

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 486, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 524353, de 27 de setembro de 2019, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## RESOLVE:

- Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ROMILDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 076308, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019, conforme Atestado Médico.
- **Ar. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.
  - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

## IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto n° 13.550 de 14/3/2018